

## Olímpia Promoção e Serviços S.A.

CNPJ 10.347.366/0001-95

NIRE 35300361121

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30.04.2025, às 11h, na Rua Estados Unidos, 2.031, Jd. América, em São Paulo (SP).

**MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

**QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "O Estado de S. Paulo", em 18.04.2025 (versão impressa: p. B11 e versão digital: p.1), 19.04.2025 (versão impressa: p. B7 e versão digital: p.1) e 21.04.2025 (versão impressa: p. B7 e versão digital: p.1).

**AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA: I- Em pauta ordinária:**

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os integrantes da Diretoria para o próximo mandato anual; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II- Em pauta extraordinária:** (a) Alterar o endereço da sede social da Companhia; e (b) alterar a redação do artigo 2º do Estatuto Social a fim de consignar o novo endereço. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I- Em pauta ordinária:**

1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 12.071/2021, e no site de Relação com Investidores de sua controladora indireta Itaú Unibanco Holding S.A. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 4.906.900,61, da seguinte forma: a) R\$ 245.345,03 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 4.661.555,58 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 1.165.388,89 por conta dos dividendos mínimos obrigatórios de 2024; e (ii) R\$ 3.496.166,69 referentes a dividendos extraordinários, a débito dos lucros de 2024, todos declarados nesta data, a serem pagos até 31.12.2025, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada, declarados nesta data. 3. Ratificadas as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 27.05.2024, referentes à distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas, no valor de R\$ 4.141.574,02, a débito dos lucros de 2023, pagos em 03.06.2024, tendo como base de cálculo a posição acionária registrada na data da referida Assembleia. 4. **Reeleitos** ANDRE BALESTRIN CESTARE, FRANCISCO LOPES NETO, MARCO AURÉLIO VICENTE COELHO e PRISCILLA MARQUES DIAS CIOLLI, todos adiante qualificados, para compor a Diretoria no próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma, com as respectivas designações de seus cargos: **DIRETORIA: Por indicação do Acionista Itaú Unibanco S.A.: Diretor Financeiro: ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, CEP 04344-030; e **Diretora Superintendente: PRISCILLA MARQUES DIAS CIOLLI**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG-SSP/MG M8652041, CPF 034.045.476-83, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, CEP 04344-030.

**Por indicação da Acionista LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda.: Diretor Presidente: FRANCISCO LOPES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 6.953.679, CPF 033.846.848-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Estados Unidos, 2.012, Jardim América, CEP 01427-002; e **Diretor Comercial: MARCO AURÉLIO VICENTE COELHO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.635.739-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 051.557.487-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Estados Unidos, 2031, Jardim América, CEP 01427-002. 4.1. Registrado que os diretores eleitos:

(i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão empossados nesta data. 5. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II- Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Estados Unidos, 2.031, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002, para a Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002. 2. Como resultado da deliberação anterior, o *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, CEP 01427-002, que é o seu foro." 3. Consolidado o Estatuto Social, que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Priscilla Marques Dias Ciolli - Diretores; LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda. (aa) Belmiro Fernandes Quintaes Junior e João Antônio Lopes - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. JUCESP sob nº 182.980/25-0, em 11.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**Por indicação da Acionista LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda.: Diretor Presidente: FRANCISCO LOPES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 6.953.679, CPF 033.846.848-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Estados Unidos, 2.012, Jardim América, CEP 01427-002; e **Diretor Comercial: MARCO AURÉLIO VICENTE COELHO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de

identidade nº 10.635.739-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 051.557.487-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Estados Unidos, 2031, Jardim América, CEP 01427-002. 4.1. Registrado que os diretores eleitos:

(i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão empossados nesta data. 5. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II- Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Estados Unidos, 2.031, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002, para a Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002. 2. Como resultado da deliberação anterior, o *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, CEP 01427-002, que é o seu foro." 3. Consolidado o Estatuto Social, que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Priscilla Marques Dias Ciolli - Diretores; LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda. (aa) Belmiro Fernandes Quintaes Junior e João Antônio Lopes - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. JUCESP sob nº 182.980/25-0, em 11.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**II- Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Estados Unidos, 2.031, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002, para a Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002. 2. Como resultado da deliberação anterior, o *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, CEP 01427-002, que é o seu foro." 3. Consolidado o Estatuto Social, que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Priscilla Marques Dias Ciolli - Diretores; LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda. (aa) Belmiro Fernandes Quintaes Junior e João Antônio Lopes - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. JUCESP sob nº 182.980/25-0, em 11.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**II- Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Estados Unidos, 2.031, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002, para a Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002. 2. Como resultado da deliberação anterior, o *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, CEP 01427-002, que é o seu foro." 3. Consolidado o Estatuto Social, que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Priscilla Marques Dias Ciolli - Diretores; LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda. (aa) Belmiro Fernandes Quintaes Junior e João Antônio Lopes - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. JUCESP sob nº 182.980/25-0, em 11.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**II- Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Estados Unidos, 2.031, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002, para a Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002. 2. Como resultado da deliberação anterior, o *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, CEP 01427-002, que é o seu foro." 3. Consolidado o Estatuto Social, que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Priscilla Marques Dias Ciolli - Diretores; LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda. (aa) Belmiro Fernandes Quintaes Junior e João Antônio Lopes - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. JUCESP sob nº 182.980/25-0, em 11.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**II- Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Estados Unidos, 2.031, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002, para a Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002. 2. Como resultado da deliberação anterior, o *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, CEP 01427-002, que é o seu foro." 3. Consolidado o Estatuto Social, que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Priscilla Marques Dias Ciolli - Diretores; LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda. (aa) Belmiro Fernandes Quintaes Junior e João Antônio Lopes - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. JUCESP sob nº 182.980/25-0, em 11.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**II- Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Estados Unidos, 2.031, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002, para a Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002. 2. Como resultado da deliberação anterior, o *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, CEP 01427-002, que é o seu foro." 3. Consolidado o Estatuto Social, que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Priscilla Marques Dias Ciolli - Diretores; LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda. (aa) Belmiro Fernandes Quintaes Junior e João Antônio Lopes - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. JUCESP sob nº 182.980/25-0, em 11.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**II- Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Estados Unidos, 2.031, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002, para a Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002. 2. Como resultado da deliberação anterior, o *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, CEP 01427-002, que é o seu foro." 3. Consolidado o Estatuto Social, que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Priscilla Marques Dias Ciolli - Diretores; LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda. (aa) Belmiro Fernandes Quintaes Junior e João Antônio Lopes - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. JUCESP sob nº 182.980/25-0, em 11.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**II- Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Estados Unidos, 2.031, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002, para a Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002. 2. Como resultado da deliberação anterior, o *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, CEP 01427-002, que é o seu foro." 3. Consolidado o Estatuto Social, que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Priscilla Marques Dias Ciolli - Diretores; LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda. (aa) Belmiro Fernandes Quintaes Junior e João Antônio Lopes - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. JUCESP sob nº 182.980/25-0, em 11.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**II- Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Estados Unidos, 2.031, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002, para a Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002. 2. Como resultado da deliberação anterior, o *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, CEP 01427-002, que é o seu foro." 3. Consolidado o Estatuto Social, que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Priscilla Marques Dias Ciolli - Diretores; LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda. (aa) Belmiro Fernandes Quintaes Junior e João Antônio Lopes - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. JUCESP sob nº 182.980/25-0, em 11.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**II- Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Estados Unidos, 2.031, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002, para a Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002. 2. Como resultado da deliberação anterior, o *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, CEP 01427-002, que é o seu foro." 3. Consolidado o Estatuto Social, que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Priscilla Marques Dias Ciolli - Diretores; LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda. (aa) Belmiro Fernandes Quintaes Junior e João Antônio Lopes - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. JUCESP sob nº 182.980/25-0, em 11.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>